



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL Nº 119/2022.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 052/2022, que nomeou a Senhora, DAIANA PAULA ALVES SANTANA, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de desistência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-01-2022

Certifico para os devidos fins que este documento fica afixado no lugar próprio no prédio desta Prefeitura pelo período de 08 dias, a partir de 27/01/2022.

Assinatura
Alessandra Richter
Técnica Fazendas
Matrícula 1472-1